

# LEI MUNICIPAL Nº 3.282/2015

---

**DÁ NOME A PRAÇA DO JARDIM NOVA ERA, SITUADA, NESTE MUNICÍPIO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art, 1º - Fica denominado como Praça **RAIMUNDA ROSA DE CAMPOS**, ficando conhecida como **PRAÇA DONA NENZINHA**, localizado na Avenida Graça Aranha, com Av.Barão do Rio Branco, em frente as quadras 29, 34, 35 e 28, no Jardim Nova Era, neste Município.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional